

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a smaller one below it, and a circled 'S' with '2a. Sessão' written below it.

PROPOSTA ORÇAMENTO 2025



Freguesia da Senhora da Hora

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Enquadramento geral.....	1
1.2. Metodologia e pressupostos legais.....	1
1.3. Apresentação geral do orçamento.....	3
II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025	4
2.1. Impostos Diretos	4
2.2. Taxas, multas e outras penalidades	5
2.3. Transferências Correntes	5
2.4. Venda de bens e serviços correntes.....	6
III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025	6
3.1 Despesas com pessoal.....	6
3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	7
3.3 Transferências correntes.....	7
3.4 Outras despesas correntes.....	7
3.5 Aquisição de bens de capital.....	7
 <i>Tabela 1 - Equilíbrio corrente</i>	 <i>4</i>
<i>Tabela 2 - Receita Previsional 2025.....</i>	<i>4</i>
<i>Tabela 3 - Despesa Previsional 2025</i>	<i>6</i>

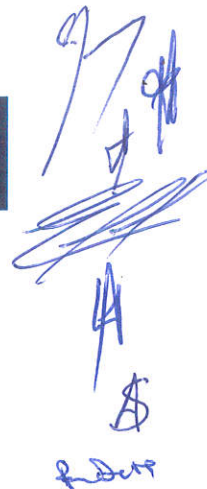
Anexos

A1 – Orçamento da Receita

A2 – Orçamento da Despesa

A3 – Plano Plurianual de Investimentos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and the word "Rafael" at the bottom.



I – INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento geral

Para o período compreendido entre 03 de novembro e 31 de dezembro de 2025, a política orçamental da Freguesia da Senhora da Hora será sempre executar o investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura e manter o esforço nas cobranças das receitas próprias.

A proposta de Orçamento para o início deste mandato foi elaborada numa conjuntura nacional complexa, rodeado de incertezas para as Freguesias agora criadas, mas com a certeza de que esta administração autárquica está preparada para enfrentar a incerteza.

O documento aqui apresentado, caracteriza-se pelo rigor e transparência nas contas, com a promessa de na gestão dos seus recursos financeiros conseguirá promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em especial aos que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais.

No âmbito das suas competências, a Freguesia da Senhora da Hora, apostará nas premissas das boas práticas de gestão de recursos, preservação e manutenção do património da Freguesia e no apoio das atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva ou outras de interesse para os seus cidadãos.

1.2. Metodologia e pressupostos legais

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3.

De acordo com a 1ª alteração à Lei n.º 25 -A/2025, de 13 de março, que procede à reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, os titulares dos órgãos das novas freguesias devem, após a instalação dos respetivos órgãos, aprovar novos instrumentos de gestão previsional de acordo com os princípios e regras orçamentais consagrados no *Regime Financeiro das Autarquias Locais*, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, na *Lei de Enquadramento Orçamental*, no *Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*, no Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro*, e tendo em conta o *Regime Jurídico das Autarquias Locais*, aprovado pela

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o novo orçamento prever a rubrica própria para arrecadação da verba a transferir do orçamento da freguesia extinta.

A classificação económica adotada tem por base o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, uma vez que, os reportes de execução terão de respeitar estes modelos. Acresce ainda ao orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas de investimentos em projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos.

Acresce conforme previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais 4 anos);
- Atividades mais relevantes

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e a execução deste orçamento continuará a exigir vigilância sobre a cobrança da receita e firmeza na contenção da execução da despesa.

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2025 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- Para o processo de elaboração do orçamento da receita, foi cumprido o critério da regra previsional das receitas preceituada na alínea a) do ponto 3.3., do POCAL *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*;
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo de contratos e acordos vigentes.

1.3. Apresentação geral do orçamento

O Orçamento para 2025 apresenta um valor global de 388.025,00 euros, conforme se verifica no quadro seguinte.

O orçamento é composto por **receitas correntes** que ascendem a 153.609,00 euros, incluindo o Fundo de Financiamento das Freguesias, que será transferido pela União extinta na proporção de 55,67% (52.158,00 euros), bem como, o restante saldo apurado à data de elaboração dos documentos, no valor de 234.046,00 euros que suportam a **despesa corrente** prevista de 153.016 euros, prevendo-se um valor para investimento com intervenção direta da autarquia de 234.649 euros.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2025

A regra do equilíbrio orçamental, prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, citada no artigo n.º 40, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O montante do saldo de gerência, por se inscrever em “outra receita” e não como receita corrente ou de capital, não é considerado para aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo 40.º do RFALEI.

Sem prejuízo dos n.ºs, 1 e 2, para efeitos do disposto no art.º 40, no momento da integração do saldo da gerência da execução orçamental, este último releva e é considerado como receita corrente, para efeitos de demonstração do cumprimento do equilíbrio correntes na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita corrente que visa substituir.

Segundo nota explicativa OE MAI_ AL 2018 (pag.19), *“ainda que o saldo da gerência seja sempre, sem exceções, classificado no artigo 16 da receita, em algumas situações é considerado “como receita corrente” para efeitos do apuramento do equilíbrio corrente”*.

TABELA 1 - EQUILÍBRIO CORRENTE

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Receitas Correntes	153 609,00	39,62%	Despesas Correntes	153 016,00	39,47%
Receitas de Capital	5,00	0,00%	Despesas de Capital	234 649,00	60,53%
Outras Receitas	5,00	0,00%			
Saldo	234 046,00	60,37%			
Total	387 665,00	100,00%	Total	387 665,00	100,00%
Saldo Corrente					593,00
Saldo Capital					-234 644,00

II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025

A receita orçamentada para 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada capítulo na receita total.

TABELA 2 - RECEITA PREVISIONAL 2025

RECEITAS	2025	Peso
Receitas Correntes	153 609,00	39,62%
Impostos Diretos	11 956,00	3,08%
Taxas, multas e outras penalidades	23 281,00	6,01%
Rendimentos de propriedade	5,00	0,00%
Transferências Correntes	115 461,00	29,78%
Venda de bens e Prest. Serv. Correntes	2 901,00	0,75%
Outras receitas correntes	5,00	0,00%
Receitas Capital	5,00	0,00%
Transferências de Capital	5,00	0,00%
Outras Receitas	5,00	0,00%
Saldo da gerência anterior	234 046,00	60,37%
TOTAL	387 665,00	100,00%

2.1. Impostos Diretos

Constitui receita das freguesias, prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Para a previsão da arrecadação do IMI, para os meses de novembro e dezembro, aplicou-se a regra de 55,67% dos valores cobrados no histórico de 2024 pela União das Freguesias.

O peso deste imposto na receita total para 3,08%, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita a arrecadar de 11.956,00 euros.

2.2. Taxas, multas e outras penalidades

Constituem as receitas das freguesias o produto da cobrança de taxas, nomeadamente o rendimento de cemitérios, bem como, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

A previsão de receita proveniente da cobrança de "*Taxas, multas e outras penalidades*" ascende a 23.281 euros, representativo de 6,01% da receita total. Incluem-se aqui as taxas de licenciamento de caniços, taxas de secretaria, taxas relativas a mercados e feiras, entre outras que a autarquia esteja autorizada a cobrar no âmbito das suas competências.

Para a previsão das taxas, multas e outras penalidades aplicou-se a regra de 55,67% dos valores cobrados no histórico de 2024 pela União das Freguesias.

2.3. Transferências Correntes

As *Transferências Correntes*, constituem a maior fonte de receita do orçamento, responsáveis por 29,78% da receita total, o que representa, em termos absolutos, receita proveniente destas transferências no valor de 115.461 euros.

As transferências com origem no Orçamento de Estado (OE) apresentam para 2025, o valor inscrito na *Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2025 – "Mapa XIII – Transferências para as freguesias"*, relativamente à verba de montante fixo e o adicional do art.º 38 da Lei das Finanças Locais. Ainda com origem no OE prevê-se a transferência relativa à compensação da remuneração dos eleitos locais a meio tempo.

As transferências com origem na Administração Local são as provenientes do Município de Matosinhos aprovados para os meses de novembro e dezembro, destinados à Freguesia da Senhora da Hora.

Para a elaboração do orçamento de novembro e dezembro, no caso das transferências dos FFF, considerou-se, conforme informação da DGAL, a aplicação da fórmula definida pela comissão de extinção das Freguesias para a distribuição pelas Freguesias, cabendo à Freguesia da Senhora da Hora, o valor de 55,67% do total das transferências rececionadas pela União das Freguesias.

2.4. Venda de bens e serviços correntes

O produto da *Venda de bens e prestação de serviços correntes* representa 0,75% do total da receita, prevendo-se arrecadar 2.901 euros, em termos absolutos.

Para a previsão dos serviços prestados, aplicou-se a regra de 55,67% dos valores cobrados no histórico de 2024 pela União das Freguesias.

III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025

A despesa orçamentada para 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada agrupamento no total da despesa prevista.

TABELA 3 - DESPESA PREVISIONAL 2025

DESPESAS	2025	Peso
Despesas Correntes	153 016,00	39,47%
Despesas com Pessoal	82 638,00	21,32%
Despesa com aquisição de bens e serviços	61 040,00	15,75%
Transferências correntes concedidas	8 600,00	2,22%
Outras despesas correntes	738,00	0,19%
Despesas de Capital	234 649,00	60,53%
Aqui de bens de investimento	234 649,00	60,53%
TOTAL	387 665,00	100,00%

3.1 Despesas com pessoal

Para os últimos dois meses do ano, prevê-se despesas com pessoal na ordem dos 82.638,00 euros, apresentando-se como o agrupamento da despesa corrente com maior afetação do orçamento, com um peso de 21,32% no total da despesa.

O agrupamento das *despesas com pessoal* contempla os encargos fixos com Eleitos (remunerações fixas do Presidente, as compensações do Secretário e Tesoureiro, as senhas de presença dos Membros do Executivo e dos Membros da Assembleia de Freguesia) para os últimos dois meses do ano, num regime sem faltas, bem como o subsídio extraordinário. Contempla, também, as despesas com o pessoal do quadro, constantes no mapa de pessoal, divididos em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e segurança social, para os últimos dois meses do ano, num regime sem faltas, bem como, o subsídio de natal.

94
4
8
Bude

3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à *aquisição de bens e serviços* prevê uma afetação de 15,75% do orçamento, 61.040,00 euros.

As rubricas inseridas neste agrupamento assumem natureza bastante diversificada e vão de encontro aquilo que são as atribuições das freguesias e as atividades que pretende desenvolver. Incluem os valores certos de contratos que decorrem do processo de desagregação das freguesias, no que respeita a encargos das instalações, combustíveis, limpeza, conservação de bens, serviços de consultoria, assistência técnica, bem como, as despesas com atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas previstas até ao final do ano de 2025.

3.3 Transferências correntes

As *transferências correntes* englobam os apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos. Tendo no orçamento para 2025 um peso de 0,75% no total da despesa, prevê-se alcançar uma despesa total de 2.901,00 euros.

3.4 Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento representa 0,19%, em termos absolutos, prevê-se uma despesa 738 euros.

Enquadram-se neste agrupamento despesas de natureza diversa, nomeadamente, restituição de impostos e taxas, despesas bancárias e IVA pago.

3.5 Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital, representam 60,53% da despesa total, totalizando 234.649 euros. Este agrupamento económico integra os investimentos com intervenção direta da autarquia, financiados maioritariamente pelo saldo a transitar do processo de desagregação das Freguesias, contemplando o valor certo a transitar do saldo para pagamento final da obra inscrita referente ao Jardim da Memória.

A análise ao PPI, que se encontra em anexo à presente proposta, permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais, classificadas neste agrupamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and the word "Endo" at the bottom.

ORÇAMENTO 2025

ANEXOS

A. I – PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA RECEITA

PROPOSTA ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025

Classificação económica		Proposta nov/dez 2025
Código	Descrição	
01. Impostos Directos		
01.02.02	Imp. Directos - outros - IMI	11 956,00
Total 01.		11 956,00
04. Taxas, multas e outras penalidades		
04.01.23.01.01	Mercados e Feiras - Senhora da Hora	17 393,00
04.01.23.04	Canídeos	234,00
04.01.99.01	Secretaria	1 524,00
04.01.99.02	Cemitérios	4 125,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	5,00
Total 04.		23 281,00
05. Rendimentos de Propriedade		
05.02.01	Juros - bancos e outras instituições financeiras	5,00
Total 05.		5,00
06. Transferências correntes		
06.01.02	Privadas	5,00
06.03.01.04	DGAL -Fundo de Financiamento das Freguesias	47 311,00
06.03.01.05	DGAL - FFF (art.38º, n.º8 da Lei n.º73/2013)	4 847,00
06.03.01.99	DGAL - Outras (Remunerações do Eleito Local)	8 771,00
06.03.07.99.01	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	6 158,00
06.03.07.99.02	IEFP - Programas Ocupacionais	5,00
06.05.01.01.01	Câmara Municipal de Matosinhos	21 619,00
06.05.01.01.12	CMM - Recenseamento Eleitoral	5,00
06.05.01.01.13	CMM - Atos Eleitorais	5,00
06.05.01.01.14	CMM - Animar a Cidade (PRR)	26 725,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5,00
06.08.01	Famílias	5,00
Total 06.		115 461,00
07. Vendas Bens e Serv. Correntes		
07.01.03	Publicações e impressos	5,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	106,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.04	Serviços desportivos - Férias Desportivas	5,00
07.02.09.02.01	Resíduos sólidos - recolha de cera e resúdios metálicos	5,00
07.02.09.02.02	Outros (Wippytex)	5,00
07.02.09.05	Serviços cemitérios (inumações, exumações, trasladações)	1 597,00
07.02.99.01	Postos Atendimento Cidadão	173,00
07.03.02	Edifícios	1 000,00
Total 07.		2 901,00
08.Outras Receitas Correntes		
08.01.99.99	Outras receitas correntes - Diversas	5,00
Total 08.		5,00

PROPOSTA ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025		
Classificação económica		Proposta nov/dez 2025
Código	Descrição	
	Total de Receitas Correntes	153 609,00
10.05.01.01	Transferência de capital - Municipio	5,00
	Total 10.	5,00
	15. Reposições não abatidas nos pagamentos	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00
	Total 15.	5,00
	16. Saldo de Gerência	
16.01.01	Saldo de Gerência Anterior	234 046,00
	Total 16.	234 046,00
	Total Receita	387 665,00

97
+
[Signature]
4
5
Rece

A. II – PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025

Classificação económica

Proposta nov/dez 25

Código

Descrição

01. Despesas com pessoal

01.01.01	Titulares org. soberania / membros org.autárquicos	5 472,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	30 663,00
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	5,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	2 000,00
01.01.11	Representação dos serviços	1 256,00
01.01.13.01	Subsídio de refeição titulares org. soberania	252,00
01.01.13.02	Subsídio de refeição pessoal em funções	3 528,00
01.01.13.03	Subsídio de refeição novos postos de trabalho	5,00
01.01.14.01	Subsídio de férias e de natal titulares org. soberania	2 093,00
01.01.14.02	Subsídio de férias e de natal pessoal em funções	15 332,00
01.01.14.03	Subsídio de férias e de natal novos postos de trabalho	5,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	5,00
01.02.02	Horas extraordinárias	2 518,00
01.02.04	Ajudas de custo	5,00
01.02.05	Abono para falhas	863,00
01.02.07	Colaboração técnica e especializada	5,00
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	5,00
01.02.13.03	Senhas de presença	2 427,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	961,00
01.03.01	Encargos com a saúde - SNS	5,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	5,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	5,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4 103,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	8 920,00
01.03.05.03	Segurança Social - Outros Regimes	200,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 000,00
TOTAL 01.		82 638,00

02. Aquisição de bens e serviços

02.01.02.01	Gasolina	150,00
02.01.02.02	Gasóleo	831,00
02.01.02.99	Outros	150,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	150,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	150,00
02.01.08	Material de escritório	1 057,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	2 778,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	150,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	150,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	150,00
02.01.21.01	Outros bens - atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas	5 000,00
02.01.21.02	Outros bens - materiais para construção, reparação e conservação em arruamento, cemitérios e edifícios	1 186,00
02.01.21.03	Outros bens - materiais para escolas	5 000,00
02.01.21.99	Outros bens - diversos	254,00
02.02.01	Encargos das instalações	2 209,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	4 014,00
02.02.03.01	Conservação de bens - Veículos	1 687,00
02.02.03.02	Conservação de bens - Infraestruturas e Equipamentos	220,00
02.02.03.03	Conservação de bens - Escolas	4 264,00
02.02.04	Locação de Edifícios	921,00
02.02.08	Locação de Outros bens	390,00
02.02.09	Comunicações	1 497,00
02.02.10.01	Transportes - Programas Ocupacionais	150,00
02.02.10.02	Transportes - Férias Desportivas	150,00
02.02.10.03	Transportes - Atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas	150,00
02.02.10.99	Transportes - Outros	150,00
02.02.12.01	Seguros - Acidentes Pessoais/ Respons. Civil	925,00
02.02.12.02	Seguros - Viaturas	150,00
02.02.12.03	Seguros - Infraestruturas e Equipamentos	2 134,00
02.02.13	Deslocações e estadas	150,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 886,00
02.02.15	Formação	150,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025

Classificação económica

Proposta nov/dez 25

Código	Descrição	
02.02.17	Publicidade	150,00
02.02.18	Vigilância e segurança	5 393,00
02.02.19	Assistência técnica	1 018,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	266,00
02.02.22	Serviços de Saúde	150,00
02.02.25.01	Atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas	12 863,00
02.02.25.99	Outros Serviços	847,00
TOTAL 02.		61 040,00
04. Transferências correntes concedidas		
04.07.01.01	Educação	150,00
04.07.01.02	Cultura e Desporto	150,00
04.07.01.03	Ação Social	150,00
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	150,00
04.08.02.02	Outras - Fundo de Emergência Social	8 000,00
TOTAL 04.		8 600,00
06. Outras despesas correntes		
06.02.01.01.99	Outras	150,00
06.02.03.02	IVA pago	150,00
06.02.03.04	Serviços bancários	138,00
06.02.03.05.01	Quotizações	150,00
06.02.03.05.02	Outras	150,00
TOTAL 06.		738,00
Total das Despesas Correntes		153 016,00
07. Aquisição de bens de capital		
07.01.03.01	Instalações de serviços	30 500,00
07.01.04.05	Parques e jardins	15,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	60 000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	5 000,00
07.01.04.12	Cemitérios	91 763,01
07.01.04.13	Outros	10 000,00
07.01.06.02	Material de transporte - outro	5,00
07.01.07	Equipamento de informática	5 000,00
07.01.08	Software informático	5 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	3 000,00
07.01.10.02	Equipamento básico	5 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.15	Outros investimentos	14 365,99
Total 07.		234 649,00
Total Despesas Correntes		153 016,00
Total Despesas Capital		234 649,00
Total Despesa		387 665,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A. III – PROPOSTA INVESTIMENTOS

5

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação Projecto/Ação

Código Projecto/Ação	Descrição Sumária	2025	Classificação económica
01-2022/01	Construção de Parques Infantis	5,00	07.01.04.05
02-2022/02	Equipamentos biosaudáveis	5,00	07.01.04.05
03-2022/03	Aquisição de Mobiliário Urbano	5,00	07.01.04.05
04-2022/04	Complexo desportivo do Telheiro - Balneários	0,00	07.01.04.06
05-2022/05	Parque Desportivo Cooperativa St.º Ildefonso	60 000,00	07.01.04.06
06-2022/06	Sinalização e trânsito	5 000,00	07.01.04.09
07-2022/07	Cemitérios - Beneficiação das casas de banho	8 000,00	07.01.04.12
08-2022/08	Cemitérios - Projeto de Mobilidade - PRR	20 000,00	07.01.04.12
09-2022/09	Cemitérios - reconstrução e construção de ossários	30 000,00	07.01.04.12
10-2022/10	Obras de beneficiação no Salão Nobre	5 000,00	07.01.04.13
11-2022/11	Outras construções diversas	5 000,00	07.01.04.13
12-2022/12	Aquisição de viaturas	5,00	07.01.06.02
13-2022/13	Equipamento de informática	5 000,00	07.01.07
14-2022/14	Software informático	5 000,00	07.01.08
15-2022/15	Equipamento Administrativo	3 000,00	07.01.09
16-2022/16	Equipamento Básico	5 000,00	07.01.10
17-2022/17	Ferramentas e utensílios	5 000,00	07.01.11
18-2022/18	Outros Investimentos	14 360,99	07.01.15
19-2022/19	Aquisição de bicicletas (sistema de mobilidade elétrica)	5,00	07.01.15
20-2022/20	Centro Cívico	15 500,00	07.01.03.01
21-2022/21	Renovação da Secretaria	5 000,00	07.01.03.01
01-2023/01	Renovação Edifício Senhora da Hora	5 000,00	07.01.03.01
02-2023/02	Remodelação Loja Social - S. Hora	5 000,00	07.01.03.01
01-2025/26	Construção do Jardim da Memória - Cemitério SH	33 763,01	07.01.04.12
	TOTAL	234 649,00	